BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIRIGENTE: RUI MIGUEL GUERREIRO PINHEIRO RODRIGUES

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 13-02-2013

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE I - PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCESSOS
OE II - FOMENTAR A ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA
OE III - AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E DO SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Disponibilizar um catálogo de "workflows" (fluxos de trabalho) para os serviços

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Disponibilizar o catálogo até 30/Abril/2012	30-04-2012	29-03-2012	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicado não será mantido em 2013. O mesmo será substituído por indicador para a elaboração de projeto de modernização da rede de comunicações.

Objetivo 2: Aumentar o número de serviços online, na Intra/Internet

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Implementar, pelo menos, 2 novos serviços online	2	3	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicador irá manter-se em 2013 de uma forma mais abrangente, mas passará para os objetivos de eficiência. Pretende-se aferir a percentagem de novos serviços online disponibilizados.

Objetivo 3: Difundir o sistema de pagamentos online, com base em referências Multibanco

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Número de procedimentos implementados	7	10	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicador irá manter-se em 2013 mas com uma redação diferente. Passará a um indicador de qualidade (mais abrangente), onde se contabilizam todas as sugestões de melhoria e ou pedidos dirigidos à DSI implementados.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 4: Melhorar os níveis de atividade das Unidades Orgânicas de nível 1				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de formulários online disponibilizados	90%	100%	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicador será substituído em 2013, por indicador que permita aferir o prazo médio de resolução de problemas de hardware.
Taxa de implementação de modelos de documentos na GD/GU/SGCO/Portal	90%	100%	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicador será substituído em 2013, por indicador que permita aferir a implementação de solução de gestão e controlo de turmas de natação, nas piscinas municipais permitindo uma diminuição da receita cobrada no exterior.
Taxa de participação em círculos de melhoria	80%	100%	Não aplicável.	**Meta superada.** Este indicador irá manter-se em 2013 de uma forma mais abrangente, mas passará para os objetivos de qualidade. Pretende-se aferir a as sugestões de melhoria e ou pedidos dirigidos à DSI implementados.

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
QUALIDADE				
Objetivo 5: Promover a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Promover 350 (F/h) ações de formação na área das TIC, que promovam o desenvolvimento de competências aos utilizadores	350h	377h	Não aplicável.	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2013. Será substituído por indicador onde se contabilizam todas as sugestões de melhoria e ou pedidos dirigidos à DSI ou à DGQ implementados.
Disponibilizar 5 manuais (áreas de esclarecimentos/Faq's) na Intranet para os utilizadores, que promovam o desenvolvimento de competências aos utilizadores	5	9	Não aplicável.	**Indicador superado.** Este indicador não será mantido em 2013.

DESEMPENHO:	**100% RELEVANTE**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.